COMISSÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10102021
Folha nº 17

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES — 26.04.1967 (Data de Nascimento)
Nome do Sócio (por extenso) | Estado Civil | Profissão | CI | Órgão Exp. | UF
BRASIL | SOLTEIRO | BANCARIO | 1012682983 | SSP | MA
Nacionalidade | Endereço Completo | CEP
270 258 453 53 | TRAVESSA ARISTON COSTA, 55, CENTRO, PRESIDEN | 65760-000
CPF | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)
TE DUTRA MA | 30.000,00 | 30.000,00
Nº de Cotas | Forma e Prazo da Integralização
30.000 | INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS
Capital a Integralizar (R$)
NESTE ATO
Gerência e Uso do Nome Comercial
MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES

GILSON RIBEIRO FERNANDES — 13.03.1973 (Data de Nascimento)
Nome do Sócio (por extenso) | Estado Civil | Profissão | CI | Órgão Exp. | UF
BRASIL | SOLTEIRO | COMERCIANTE | 1.102.844 | SSP | PI
Nacionalidade | Endereço Completo | CEP
470 349 633 04 | RUA ARLINDO NOGUEIRA, 745, CENTRO, TERESINA | 64010-290
CPF | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)
PI | 20.000,00 | 20.000,00
Nº de Cotas | Forma e Prazo da Integralização
20.000 | INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS
Capital a Integralizar (R$)
NESTE ATO
Gerência e Uso do Nome Comercial
GILSON RIBEIRO FERNANDES

Nome do Sócio (por extenso) | Estado Civil | Profissão | CI | Órgão Exp. | UF | Data de Nascimento
Nacionalidade | Endereço Completo | CEP
CPF | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)
Nº de Cotas | Forma e Prazo da Integralização
Capital a Integralizar (R$)
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) | Estado Civil | Profissão | CI | Órgão Exp. | UF | Data de Nascimento
Nacionalidade | Endereço Completo | CEP
CPF | Capital Subscrito (R$) | Capital Integralizado (R$)
Nº de Cotas | Forma e Prazo da Integralização
Capital a Integralizar (R$)
Gerência e Uso do Nome Comercial

Formulário aprovado pela INDNREG Nº 22 de 5/10/1987

CM - SAO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10100/2022
Folha nº 18

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 2

CLÁUSULA 1ª — NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

RIBEIRO & FERNANDES LTDA.
Nome Comercial

AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1740, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS, MA
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

MA — UF
65.665-000 — CEP

SAO JOAO DOS PATOS
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª — CAPITAL SOCIAL

50.000 — Nº de Cotas
1,00 — Valor Unitário/Cota (R$)
50.000,00 — Capital Integralizado (R$)
50.000,00 — Total do Capital (R$)
CINQUENTA MIL REAIS — Capital Total (por extenso)
Capital a Integralizar (R$)

50.000,00 — Em Moeda
Em Bens Móveis (R$)
Em Bens Imóveis (R$)
Outros (R$)

INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NESTE ATO
Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª — PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

/ / — Início da Atividade
[X] Indeterminado
[ ] Determinado até: / /
31/12/ — Término do Exercício Social — De cada ano

CLÁUSULA 4ª — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª — OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
CHURRASCARIA E LANCHONETE
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIENCIA

CM - SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10100/2021
Folha nº 19
Assinatura:

CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

No caso de falecimento ou retirada de qualquer dos socios a sociedade não se dissolverá. Na primeira hipotese, o socio falecido poderá ser substituido por herdeiros legalmente habilitado, a quem será transferido todos os haveres do mesmo na sociedade. Na segunda hipotese, serão pagos ao socio retirante, todos seus haveres na sociedade, mediante acordo entre os socios, sempre tendo em vista a situação economica financeira da sociedade.

ALTERAÇÃO Nº 001, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

RIBEIRO & FERNANDES LTDA.

CM - SAO JOAO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10100/2021
Folha nº 20
Assinatura

1 – **MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES**, brasileira, Maranhense, natural de São João dos Patos, casado em regime de comunhão parcial de bens, bancário, portador do CPF Nº 270.258.453-53, Cédula de Identidade Nº. 1012682983 – SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Prudente de Morais, 169, Centro – São João dos Patos – Maranhão – CEP 65.665-000.

2- **GILSON RIBEIRO FERNANDES**, brasileira, Maranhense, natural de São João dos Patos, solteiro, nascido em 13/03/1973, comerciante, portador do CPF Nº 470.349.633-04, Cédula de Identidade Nº 1.102.844 – SSP – PI, residente e domiciliado na Rua Prudente de Morais, 169, Centro – São João dos Patos – Maranhão – CEP 65.665-000; Únicos sócios da empresa **RIBEIRO & FERNANDES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médice, 1740, Centro – São João dos Patos – Maranhão – CEP 65.665-000, registrada na Junta Comercial Do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21 2 0046838 1 em 24/11/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.549.504/0001-53 , resolvem, assim, adequar e consolidar o contrato social:

1ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

2ª A administração da sociedade caberá aos sócios indicados na forma desde instrumento, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

3ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

4ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **RIBEIRO & FERNANDES LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Presidente Médice, Nº 1740, Centro, São João dos Patos - Maranhão, CEP. 65.665-000.

CM - SAO JOAO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10100/2021
Folha nº 21

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES	30.000 quotas = R$ 30.000,00
GILSON RIBEIRO FERNANDES	20.000 quotas = R$ 20.000,00
TOTAL DO CAPITAL	50.000 quotas = R$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, Churrascaria e Lanchonete, e Comércio Varejista de Mercadorias em Loja de Conveniência.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Novembro de 1999, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios indicados na forma desde instrumento, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CM - SAO JOAO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10100/2021
Folha nº 22

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São João dos Patos – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

São João dos Patos - MA, 30 de Dezembro de 2003.

MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES

GILSON RIBEIRO FERNANDES

Visto: _____

Testemunhas:

NOME: ADÃO PEREIRA LIMA
RG: 255.214 SSP-MA CPF: 157.393.503-44

NOME: ANA JOYCE PEREIRA FONSECA
RG: 1150483994 SSP-MA CPF: 660.699.473-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2004
SOB Nº: 20040063259
Protocolo: 04/063259-9
Empresa: 21 2 00468838 1
RIBEIRO E FERNANDES LTDA
SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE E. DO CORI

CM - SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 101/01/2021
Folha nº 23
Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 002 DA SOCIEDADE LIMITADA

RIBEIRO & FERNANDES LDTA.

1 – MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES, brasileira, maranhense, natural de São João dos Patos, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/04/1967, empresário, portador do CPF Nº. 270.258.453-53, Cédula de Identidade Nº. 1012.68298-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Prudente de Morais, Nº. 169, Centro – São João dos Patos – Maranhão – CEP 65.665-000.

2 – GILSON RIBEIRO FERNANDES, brasileiro, maranhense, natural de São João dos Patos, solteiro, nascido em 13/03/1973, empresário, portador do CPF Nº 470.349.633-04, Cédula de Identidade Nº 1.102.844 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Prudente de Morais, Nº 169, Centro – São João dos Patos - Maranhão – CEP 65.665-000; Únicos sócios da empresa RIBEIRO & FERNANDES LTDA, com sede e domicílio na Avenida Presidente Médice, Nº. 1740 – Centro, São João dos Patos – Maranhão – CEP 65.665-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200466381 em 24/11/1999 e inscrita no CNPJ sob Nº 03.549.504/0001-53, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º - Fica acrescido no objeto social da empresa a seguinte atividade: 49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.

2º - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de RIBEIRO & FERNANDES LTDA, com sede e domicílio na Avenida Presidente Médice, Nº. 1740 – Centro, São João dos Patos – Maranhão – CEP 65.665-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES	30.000 quotas	= R$	30.000,00
GILSON RIBEIRO FERNANDES	20.000 quotas	= R$	20.000,00
TOTAL DO CAPITAL	50.000 quotas	= R$	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é composto das seguintes atividades:

47.31-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
47.32-6/00 Comércio varejista de lubrificantes.
56.11-2/01 Restaurantes e similares.
47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral em loja de conveniência.
49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24/11/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios indicados na forma deste instrumento, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 101/2021
Folha nº 24
Assinatura:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 002 DA SOCIEDADE LIMITADA

RIBEIRO & FERNANDES LDTA.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São João dos Patos – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São João dos Patos – MA, 22 de Julho de 2010.

aa.) X
MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES

aa.) X
GILSON RIBEIRO FERNANDES

Testemunhas:

ADÃO PEREIRA LIMA
RG: 255.214 SSP-MA, CPF: 157.393.503-44.

ANA PAULA PEREIRA COELHO DE SOUSA
RG: 0951293986 SSP-MA, CPF: 642.341.183-20.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

CM - SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10100/2021
Folha nº 25
Assinatura:

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (Quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Pres Dutra (CIDADE) MA (UF) 11 de Novembro de 1999

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Nome: Marcos Antonio Ribeiro Fernandes

Ass.: Nome: Gilson Ribeiro Fernandes

Ass.: Nome:

Ass.: Nome:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/1999
SOB O NÚMERO: 21 2 0046838 1
MÔNICA BEZERRA DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 99/020241-0

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS:

Ass.: Nome: CPF-657967653/72 CT 246379941

Ass.: Nome: LEGION FEDERAL DOS RG-12589193-8

CM - SAO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10100/2021
Folha nº 26
Assinatura:

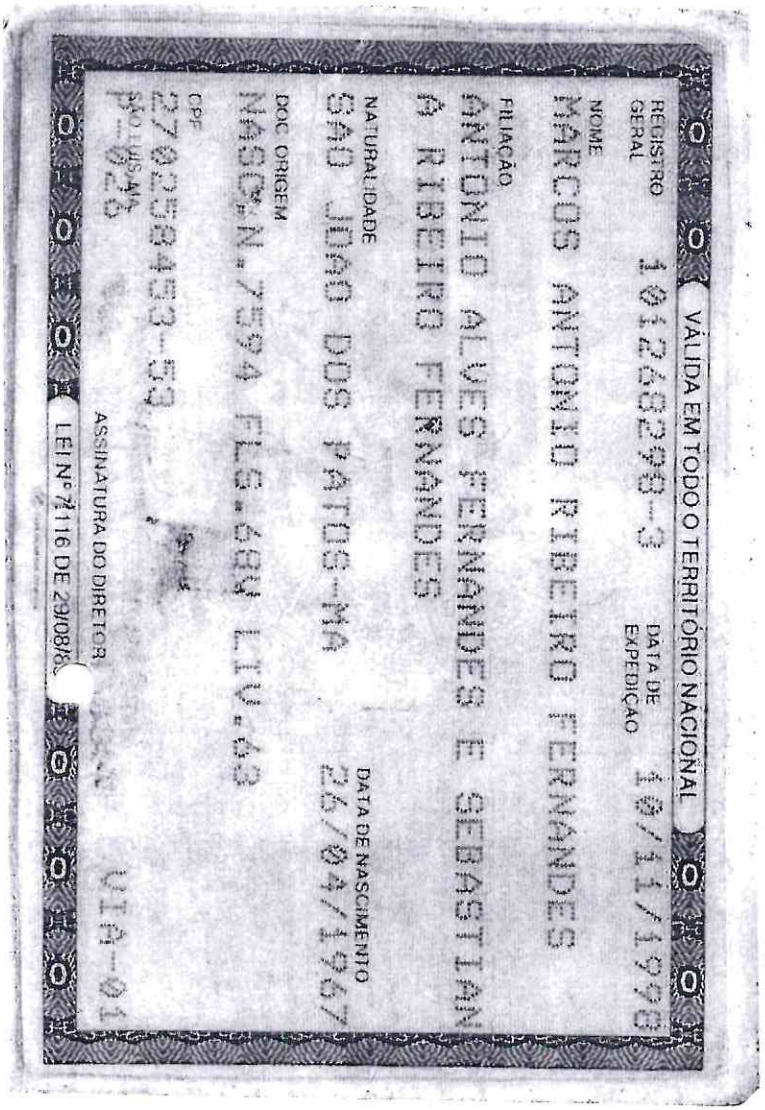
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 101268298-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/1998
NOME MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERNANDES
FILIAÇÃO ANTONIO ALVES FERNANDES E SEBASTIANA RIBEIRO FERNANDES
NATURALIDADE SAO JOAO DOS PATOS-MA
DATA DE NASCIMENTO 26/04/1967
DOC ORIGEM NASC.N.7594 FLS.68V LIV.63
CPF 270258453-53
SÃO LUÍS, MA P-026
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/8
VIA-01

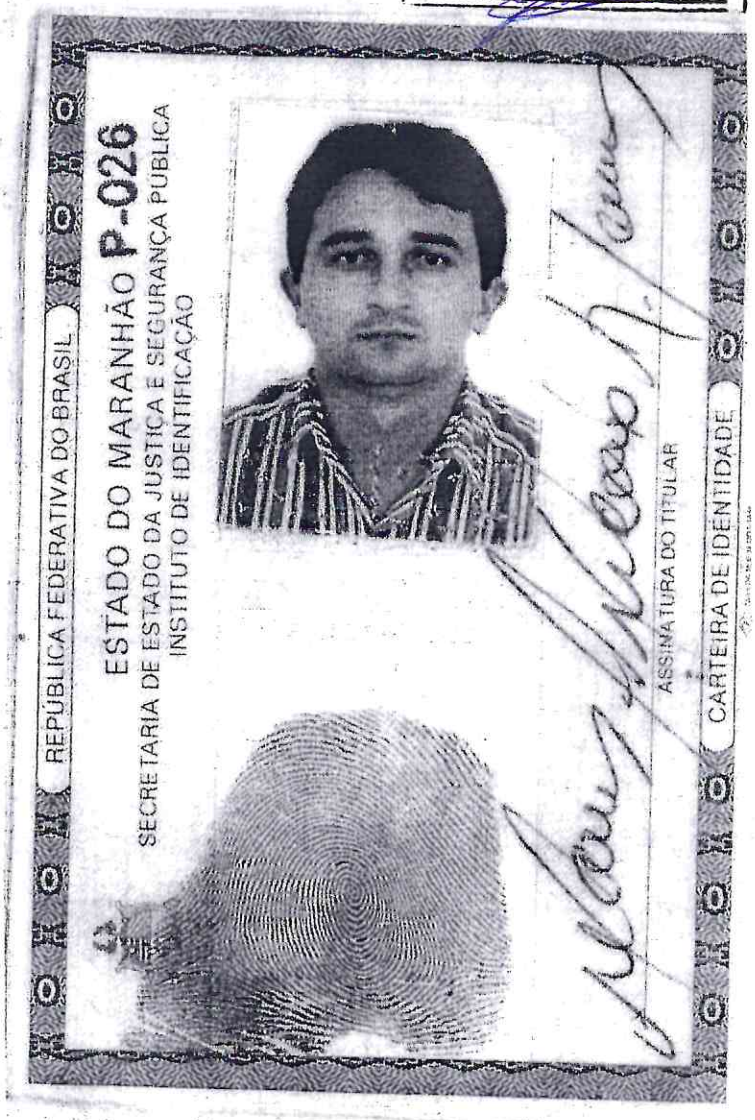
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO P-026
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CM - SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10/08/2021
Folha nº 27
Assinatura:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

1499580

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.102.844

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/18

NOME
GILSON RIBEIRO FERNANDES

FILIAÇÃO
SEBASTIANA RIBEIRO FERNANDES
ANTONIO ALVES FERNANDES

NATURALIDADE
SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

DATA DE NASCIMENTO
13/03/1973

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 12773 L 44 F 78
EXP SÃO JOÃO DOS PATOS [illegible]

CPF
470.349.633-04

Francisco das Chagas Pinheiro [illegible]
Papiloscopista Policial [illegible]

1499580

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CM - SAO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 1050/2021
Folha nº 29
Assinatura:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.549.504/0001-53 **MATRIZ**		**24/11/1999**

NOME EMPRESARIAL
RIBEIRO & FERNANDES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO SAO JOAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE MEDICE	**1740**	**SEDE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.665-000	**CENTRO**	**SAO JOAO DOS PATOS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2021** às **10:28:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CM - SAO JOAO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10/09/2021
Folha nº 29
Assinatura:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIBEIRO & FERNANDES LTDA.
CNPJ: 03.549.504/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:12:18 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2021.
Código de controle da certidão: **1626.56D9.A2EC.C650**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CM - SAO JOAO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 1010/2021
Folha nº 32
Assinatura:

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.549.504/0001-53

Razão Social: RIBEIRO E FERNANDES LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICE 1740 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/01/2021 a 03/02/2021

Certificação Número: 2021010502540937058840

Informação obtida em 13/01/2021 10:46:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CM - SAO JOAO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 1010/2021
Folha nº 36
Assinatura:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBEIRO & FERNANDES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.549.504/0001-53
Certidão nº: 727044/2021
Expedição: 13/01/2021, às 10:51:28
Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBEIRO & FERNANDES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.549.504/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CM - SAO JOAO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Folha nº 12
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS

SETOR DE TRIBUTOS
AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO
CNPJ: 06089668000133

06.089.668/0001-33
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, o requerimento da parte o disposto no Art. 205. do Código Tributário Nacional – que dispõe sobre " a lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição".
Todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeitos de prova as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como suas autarquias.

Cadastro:	11022678-03	Inscrição Municipal:	11022678-03
Contribuinte:	RIBEIRO & FERNANDES LTDA	CPF/CNPJ:	03549504000153
Nome Fantasia:	POSTO SÃO JOÃO		
Endereço:	AVN PRESIDENTE MEDICI, 1740	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65665000
Cidade:	SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: 01/01/1998	Data de Encerramento: 0
Atividade:	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		

Emissão: 15/01/2021 10:25:09 Validade: 15/05/2021 Usuário: TIM

Número/Controle da Certidão: AD467763BDE2E745

Matrícula 019/96

FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA
DIR SETOR TRIBUTÁRIO
Responsável

PMSJP - SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10102021
Folha nº 36
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil**, a partir do dia 18 (dezoito) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 18 (dezoito) do mês de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** ações em trâmite nesta comarca contra a empresa **RIBEIRO E FERNANDES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.549.504/0001-53**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de São João dos Patos do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum/Casa da Justiça, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Eu, Adérbal Rodrigues Sá de Moura, Secretário Judicial Substituto, consultei e digitei, subscrevo e assino. São João dos Patos/MA, 18 de janeiro de 2021.

ADÉRBAL RODRIGUES SÁ DE MOURA
Secretário Judicial Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000776779

JMA / FERJ
Serventia Judicial
571 SÃO JOÃO DOS PATOS
Contadoria Judicial da Comarca de SÃO JOÃO DOS PATOS

Foram recolhidas custas ao Ferj através do boleto nº. 21.057.101.000.875.777-2

O CNPJ/CPF constante desta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. A consulta não abrange carta precatória.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

CM - SAO JOAO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 20210201
Folha nº 34
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO
CNPJ: 06089668000133 Fone: (99) 3551-2219

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
11022678-03	11022678-03	57/2021	31/12/2021

Contribuinte

Nome: RIBEIRO & FERNANDES LTDA
CPF/CNPJ: 03549504000153
RG/Insc
Nome Fantas.: POSTO SÃO JOÃO

Endereço

Logradouro: PRESIDENTE MEDICI
Número: 1740
Complemento:
CEP: 65665000
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS
Estado: MA

Atividade Principal

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador: A34E032FEB794244

Código:

Código do ISS:

Data de Abertura: 01/01/1998

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Maria Creusa Sousa Bizerra
Secretaria Municipal de Fazenda
Nº 006/2021

CMI - SAO JOAO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10100/2021
Folha nº 35
Assinatura:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000610/21 **Data da** 05/01/2021 14:53:03

Inscrição Estadual: 121735834 **CPF/CNPJ:** 03549504000153

Razão Social: RIBEIRO & FERNANDES LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICE, 1740 SEDE CEP: 65665000

Telefone: null **Município:** SAO JOAO DOS PATOS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2021 11:09:48

CM - SAO JOAO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 101/2021
Folha nº 76
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001250/21 **Data da** 05/01/2021 17:27:39

Inscrição Estadual: 121735834 **CPF/CNPJ:** 03549504000153

Razão Social: RIBEIRO & FERNANDES LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICE, 1740 SEDE CEP: 65665000

Telefone: **Município:** SAO JOAO DOS PATOS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2021 10:55:44

CM - SAO JOAO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10109/2021
Folha nº 37
Assinatura

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.549.504/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.173583-4

Razão Social: RIBEIRO & FERNANDES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRESIDENTE MEDICE

Número: 1740 **Complemento:** SEDE

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOAO DOS PATOS **UF:** MA

CEP: 65665000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2012, 01/01/2012,

CTE a partir de: 15/09/2015 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/01/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CM - SAO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10/001/2021
Folha nº 78
Assinatura:

anp

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social	:	**RIBEIRO E FERNANDES LTDA**
CNPJ	:	**03.549.504/0001-53**
Número de Autorização	:	**PR/MA0002674**
Número Despacho	:	**ANP Nº 48**
Data da Publicação	:	**30/01/2001**
Endereço	:	**AVENIDA PRESIDENTE MEDICE - 1740 - SEDE CENTRO - SAO JOAO DOS PATOS - MA**

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **09:14:47** horas do dia **15/01/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **BA9D.138A.8AE5.E5EE**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP:www.anp.gov.br

CM - SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº 10/01/2021
Folha nº 39
Assinatura:

SILVANA P. S. DE SOUSA-ME

Av. PRESIDENTE MEDICI, 2865 – CENTRO
SÃO JOÃO DOS PATOS – MA – CEP 65665-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Ribeiro & Fernandes LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.549.504/0001-53 estabelecida na Avenida Presidente Medicí , nº 1740, bairro Centro, na cidade de São João dos Patos, Estado de Maranhão, prestou serviços à Silvana P. S. de Sousa-ME, CNPJ nº 11.187.369/0001-71, de fornecimento de combustível sob a Nota Fiscal nº 001.350 no valor de R$ 9.575,88 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São João dos Patos, em 23 de Janeiro de 2020.

Silvana P. S. de Sousa

Silvana P. S. de Sousa-Me
CNPJ nº 11.187.369/0001-71
Avenida Presidente Medici, 2865. Centro.

INSC. NO CAD. DO ICMS
12.321.381-4
Silvana P.S. de Sousa - ME
Av. Presidente Médici, 2865-Centro
CEP: 65665-000
São João dos Patos - MA
CNPJ nº 11.187.369/0001-71